COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA 01 /2019 (Supressiva)

Ao Projeto de Lei nº 275/2019, que "dispõe sobre a proibição de conferência de produtos adquiridos pelo consumidor em supermercados e similares, após o pagamento das compras no caixa, no âmbito do Distrito Federal".

Suprima-se o art. 4º do projeto, renumerando-se o dispositivo seguinte.

Sala das Comissões,...

Deputado Prof. REGINALDO VERAS

Relator

PL Nº 275/19 CCJ
FOLHA Nº 11 RUBRICA